

(1999/C 96/162)

PERGUNTA ESCRITA E-2558/98
apresentada por José Apolinário (PSE) à Comissão

(1 de Setembro de 1998)

Objecto: Os NUTS e a Agenda 2000

Confirma a Comissão a reunião dos limites geográficos das áreas elegíveis pelos NUTS 2 no Reino Unido, já após a apresentação da Agenda 2000?

Resposta dada por Yves-Thibault de Silguy em nome da Comissão

(13 de Outubro de 1998)

A Comissão apresentou as suas propostas para a Agenda 2000 ⁽¹⁾ em Julho de 1997. As propostas para novos regulamentos relativos aos Fundos Estruturais e ao Fundo de Coesão para o período de 2000-2006 foram publicadas em Março de 1998.

Em meados de 1995, o Serviço Nacional de Estatística do Reino Unido (ONS) informou o Serviço de Estatística da Comunidade (Eurostat) de que, na sequência de uma reforma de carácter abrangente da administração regional e local, iriam ser propostas alterações significativas ao sistema da Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS).

O primeiro projecto de proposta de alteração da NUTS no Reino Unido foi apresentado à Comissão, para apreciação, em meados de 1996, seguido de uma proposta formal em Junho de 1997. Após análise dos méritos técnicos das propostas, à luz dos princípios subjacentes ao sistema NUTS, acordou-se na adopção de uma nova classificação NUTS para o Reino Unido em Junho de 1998. Esta implicava alterações mínimas no nível 1 da NUTS, uma revisão significativa das regiões da NUTS 3, com as alterações daí decorrentes no nível 4, bem como alterações de âmbito mais limitado ao nível 2 da NUTS.

⁽¹⁾ COM(97) 2000 final.

(1999/C 96/163)

PERGUNTA ESCRITA E-2567/98
apresentada por Peter Truscott (PSE) ao Conselho

(1 de Setembro de 1998)

Objecto: Prestação de cuidados por pessoal temporário e assistência partilhada a adultos portadores de deficiência

Poderá o Conselho indicar os regulamentos da UE que se reportam às normas que regem a prestação de cuidados por pessoal temporário e assistência partilhada a adultos portadores de deficiência durante os períodos de descanso? Quais as disposições existentes em matéria de normas aplicáveis a centros de dia para prestação de cuidados a adultos portadores de deficiência? Quais as diferenças existentes nesta matéria entre os Estados-membros?

Resposta

(22 de Outubro de 1998)

O Conselho esclarece o Senhor Deputado de que não foi adoptada a nível comunitário qualquer legislação nas matérias a que a pergunta se refere. A Comissão tão pouco apresentou quaisquer propostas ao Conselho sobre esta questão.

(1999/C 96/164)

PERGUNTA ESCRITA E-2570/98
apresentada por Patricia McKenna (V) à Comissão

(1 de Setembro de 1998)

Objecto: Bases de dados sobre estatísticas ambientais

Foi-me dado saber que a Comissão Europeia dispõe actualmente de uma nova base de dados sobre estatísticas ambientais, a qual se encontra apenas à disposição da Comissão, não podendo ser utilizada pelo Parlamento Europeu.